EDITAL IEL nº 02/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS- DOUTORADO DA UNICAMP DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA

SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA / HISTÓRIA DAS IDEIAS LINGUÍSTICAS

O Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, nos termos da <u>Deliberação CONSU-A-003/2018</u> e <u>Resolução GR-021/2017</u> e <u>Resolução GR-033/2023</u>.

1. Dos Objetivos:

- **1.1.** As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
- **1.2.** A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

- 2.1. Este Edital oferece 01 (uma) bolsa PPPD.
- **2.2.** A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.
- **2.3.** A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa nas áreas de Semântica e Pragmática / História das Ideias Linguísticas e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

- necessariamente nas disciplinas abaixo:

2024/1: HL127 – Introdução às Ciências da Linguagem (primeiro semestre de Letras, com quatro créditos semanais, diurno **e** noturno)

2024/2: HL531 — Semântica e Pragmática/**HL201** Introdução à Semântica e Pragmática (disciplinas equivalentes ministradas em conjunto para Linguística e Fonoaudiologia no segundo semestre desses cursos, com quatro créditos semanais); **HL624** — Lexicologia e Lexicografia (sexto semestre de Linguística, com quatro créditos semanais, sendo dois em sala);

2025/1: HL324 – Linguagem e Significação no Ensino de Língua Portuguesa (terceiro semestre de Letras diurno e noturno, com quatro créditos semanais, sendo dois em sala):

2025/2: HL913 - Políticas Linguísticas (oitavo semestre de Letras, com 4 créditos semanais, diurno e noturno).

- desejavelmente nas disciplinas abaixo:

HL008 - Laboratório de Políticas Linguísticas (eletiva – 2 créditos semanais);

HL185 - Tópicos em Semântica da Enunciação (eletiva – 2 créditos semanais).

3. Dos Requisitos para Inscrição:

- **3.1.** Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.
- 3.2. Os requisitos para inscrição são:
- **3.2.1.** Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).
- **3.2.1.1.** Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desseperíodo de titulação.
- **3.2.2.** Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

4. Das Inscrições:

- 4.1. As inscrições estão abertas das 08h do dia 01/09/2023 até às 23h59 do dia 01/10/2023.
- **4.2.** Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado "Bolsa PPPD" ao <u>selecaopppd@iel.unicamp.br</u> com os seguintes documentos:
- **4.2.1.** Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);
- **4.2.2.** Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as)candidatos(as) estrangeiros(as);
- **4.2.3.** Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;
- **4.2.4.** Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;
- 4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 21 páginas (incluindo página de rosto), contendo:
- **4.2.5.1.**Projeto de Pesquisa com:
- a) título do projeto,
- b) enunciado do problema,
- c) resultados esperados,
- d) cronograma de execução,
- e) formas de divulgação dos resultados, e
- f) bibliografia.
- **4.2.5.2.** Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais contemplando as disciplinas indicadas neste edital;
- **4.2.6.** Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;
- **4.3.** A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso, Prof. Dr. Emílio Gozze Pagotto e Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira.

6. Do Processo de Avaliação:

- **6.1.** O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.
- **6.2.** A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:
- a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
- b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:
- b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;
- **b.2**) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);
- **6.3.** A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- **6.4.** Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0(sete) pontos.
- **6.5.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que será realizada de forma remota; os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).
- **6.6.** A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

- **6.7.** A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.
- **6.8.** A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.
- **6.9.** Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas no dia **27/10/2023**.

8. Do Recurso:

- **8.1.** Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.
- **8.2.** Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/.
- **8.3.** O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico selecaopppd@iel.unicamp.br, com a indicação "RECURSO [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.
- 8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.
- **8.5.** O resultado dos recursos será divulgado no site da respectiva UEPEx e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.
- 9. Disposições Finais:
- 9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. Do Calendário:

| Período de Inscrições: | das 08h do dia 01/09/2023 até às 23h59 do dia 01/10/2023 |
|--|---|
| Divulgação do Resultado da Primeira Fase: | 16/10/2023 |
| Entrevistas: | de 17/10/2023 a 20/10/2023 |
| Resultado Final: | 27/10/2023 |
| Previsão do início das Atividades: | 01/03/2024 |

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

| Professor Doutor Petrilson Alan Pinheiro da Silva |
|--|
| Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem |
| UNICAMP |
| |
| |
| Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), CPF n° xxxxxxxxx, (telefone com DDD), (e-mail) venho requer a minha inscrição para Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP/IEL, Departamento de xxxxxxxxxx, na área de xxxxx, Edital n° xx/xxxx. |
| |
| |
| Campinas, xx de setembro de 2023. |
| |
| |
| Assinatura |
| Assinatura |